

José Pedralina de Souza

Brasileiro, 52 anos, casado, 3 filhos

Cel. (11) 98932-3851 | e-mail: josepedralina@gmail.com

Rua Célia Domingues Faustino, 281-Pq. Cecap – Guarulhos-SP – CEP.:07190-060

OAB/SP: 136.475

Advogado e Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com vasta experiência no setor jurídico, orientado a resultados, possuindo amplo conhecimento em direito do trabalho e previdenciário, atuando, ainda, em questões relativas ao direito do consumidor, cíveis, execuções fiscais e empresarial.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho – OAB (2016)

Pós-graduação em Direito Empresarial – Universidade São Judas Tadeu (2003)

Bacharel em Direito – UNG (1994)

Técnico em Contabilidade – Colégio Kennedy (1986)

CURSOS/SEMINÁRIOS/PALESTRAS DE APRIMORAMENTO

- Inglês – intermediário | Francês básico | Reforma Trabalhista e seus Reflexos, nos termos da Lei 13.467/17 | Noções Gerais de Tributos (nas operações de compra, venda e serviços) | Gestão do Tempo | Conduzindo Reuniões Eficazes | Tomada de Decisão | Dívida Tributária Execução Fiscal e Defesa do Devedor | Habilidades Gerenciais para Chefias e Supervisores | Auditoria em Departamento Pessoal | Rotinas Trabalhistas | Relações do Trabalho | Direito Previdenciário | Direito Sindical | Terceirização | Regulação e Atividades do Representante Comercial Autônomo | E-Social.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

04/1982 a 04/2019

INDUSTRIAL LEVORIN S.A. – Empersa do GRUPO MICHELIN

Indústria nacional/multinacional do segmento de artefatos de borracha e pneumáticos com cerca de 2500 colaboradores, na planta Guarulhos/Manaus, fornecendo para indústria automotiva

- Gerente Jurídico (05/2014 a 04/2019)**
Reporte: Diretor Jurídico e 4 subordinados (2 advogados, 1 auxiliar e 1 aprendiz), com apoio e coordenação de escritórios terceirizados.
- Chefe do Dpto. Jurídico (06/2006 a 04/2014)**
- Advogado (02/1999 a 06/2006)**
- Coordenador de Relações Trabalhistas (02/1996 a 02/1999)**
- Analista de Recursos Humanos (01/1995 a 01/1996)**
- Analista Relações Trabalhistas (08/1994 a 12/1994)**
- Assistente Relações Trabalhistas (09/1993 a 07/1994)**
- Assistente de Pessoal (09/1991 a 08/1993)**
- Assistente Segurança/Adm (06/1990 a 08/1991)**
- Menor Aprendiz (04/1982 a 05/1990)**

Principais Atribuições:

- Gerenciamento, controle e gestão de riscos, bem como, o respectivo provisionamento contábil/financeiro.
- Gerenciamento, controle e gestão de orçamento das plantas “Levorin Guarulhos” e “Neotec Manaus”.
- Controle e Administração de passivos trabalhistas, tributários, cíveis e de consumidor, com a utilização e administração de escritórios terceirizados.
- Administração e controles gerais de procurações, sejam públicas ou privadas.
- Administração de marcas e patentes, e contratos empresariais, observando-se prazos determinados, bem como, de acordos ou convenções coletivas de trabalho.
- Interface com os prestadores de serviços das respectivas áreas, definindo, em conjunto, estratégias de defesa e acompanhamentos.
- Redução e administração de custos gerais, estabelecendo, junto à equipe, prazos, métodos e metas.
- Apoio e orientação às demais áreas de negócios, principalmente, nos aspectos trabalhistas, previdenciários, cíveis e relações de consumo, bem como, participando conjuntamente da elaboração de acordos coletivos de trabalho, dentre outros assuntos trabalhistas.
- Representação da empresa, na qualidade de preposto e/ou representante legal, em audiências trabalhistas e cíveis.
- Administração, gestão e controle de equipe interna de advogados, com foco na atuação preventiva e consultiva, auxiliares jurídicos e aprendizes.

Resultados Alcançados:

- Controle do orçamento e despesas gerais do setor jurídico e os custos envolvidos nas demandas gerais propostas em face da(s) Companhia(s), com impacto significativo de redução de custos em torno de 60% mensal/anual;
- Controle das demandas trabalhistas, cíveis, previdenciárias, execuções fiscais tributárias e de consumidor com grande percentual destas demandas julgados improcedentes ou findas por acordo com significativa redução;
- Controle de registros de marcas, patentes e desenhos industriais, com redução de oposições marcárias e com isso dando segurança à Companhia nos atos e lançamentos de seus produtos e sem impactos negativos no mercado;
- Controle e gestão do trabalho de peritos judiciais assistentes (Engenheiro/Médico do Trabalho) objetivando o melhor resultado possível à(s) Companhia(as) em referidas perícias e o impacto processual e financeiro;
- Atuação conjunta com o Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal no tocante a fiscalizações trabalhistas, previdenciárias, resultando na inexistência de autos de infração;
- Atuação conjunta com o Departamento de Recursos Humanos/Relações Institucionais no tocante a acordos e convenções coletivas do trabalho, bem como junto ao Sindicato Laboral resultando em Convenção Coletiva de Trabalho com redução de direitos previstos cláusulas sociais benéficas à Companhia.
- Atuação como Preposto na Justiça Laboral, principalmente, e Comum com significativa benesse processual e financeira à(s) Companhia(s).
- Das atuações conjuntas, ou de forma isoladas, resultaram na inexistência de conflitos “graves” com o Sindicato Laboral de Artefatos de Borracha e Pneumáticos, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho ou perante a Comunidade, interna e externa, disso, resultando em imagem positiva, ética e profissional, da(s) Companhia(s).